



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO LEI Nº 045, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

REVOGA A LEI Nº 779, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 779 de 05 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 779 de 05 de dezembro de 2017, que denomina Rua José Alceu Karasinski, a rua que liga o final da rua Costa Carvalho com o final da rua João Hirte, que dá início a estrada geral da localidade de São Lourenço,

Parágrafo Único. A rua referida no *caput* deste artigo, já foi denominada como **Rua VITOR JORGE** pela Lei nº 725, de 24 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaiópolis, 22 de novembro de 2019.

BENEDITO BENTO MARQUES
Secretário Municipal de Administração e Finanças



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

JUSTIFICATIVA

(Projeto de Lei nº 045/2019)

1. Pelo presente expediente encaminhamos para apreciação desse r. Poder Legislativo Municipal, projeto de lei que REVOGA A LEI Nº 779 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.
2. A revogação da Lei Municipal nº 779, de 05 de dezembro de 2017 é necessária vez que o processo de elaboração desta Lei, desobedeceu os trâmites previstos na Lei nº 724/2016, de 24 de agosto de 2016, que “ *regulamenta a denominação dos bairros, praças, vias e demais logradouros públicos do Município de Itaiópolis, na forma que indica, e da outras providencias*”
3. Crendo contar com o apoio de Vossas Excelências, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo ao inteiro dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

BENEDITO BENTO MARQUES
Secretário Municipal de administração e Finanças